



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **048/2022**, processo administrativo nº **2022/000006947-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

À Empresa **LICITAÇÕES REAL JG FACILITIES**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **LICITAÇÕES REAL JG FACILITIES**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1: "Inicialmente, essa informação é irrelevante para apresentação da proposta. Como esta DVCOP não é a responsável pela gestão dos contratos, informamos que todos os contratos deste Egrégio estão disponíveis no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos>."

QUESTIONAMENTO 2: "Não."

QUESTIONAMENTO 3: "Conforme PLANILHA DE ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS - UNIFORMES - ANEXO I do Termo de Referência."

QUESTIONAMENTO 4: "22 dias úteis, conforme SUBMÓDULO 2.3 da planilha de cada categoria."

QUESTIONAMENTO 5: "Valor fixo conforme CCT AM000306/2021. As diárias têm caráter indenizatório, logo não há incidência de nenhuma natureza sobre elas."

QUESTIONAMENTO 6: "Valor Unitário de R\$ 3,80, conforme SUBMÓDULO 2.3 da planilha de cada categoria."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 08/07/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 06 de julho de 2022.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, **Servidor**, em 06/07/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614110** e o código CRC **72764165**.



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 048/2022 - TJAM

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

1 de julho de 2022 15:04

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento feito pela empresa **Real JG Facilities**, temos o que segue:

Esclarecimento nº 1: 1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

Resposta: Inicialmente, essa informação é irrelevante para apresentação da proposta. Como esta DVCOP não é a responsável pela gestão dos contratos, informamos que todos os contratos deste Egrégio estão disponíveis no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos>.

Esclarecimento nº 2: 1. Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários? **Resposta:** Não.

Esclarecimento nº 3: Deverá ser fornecido de EPI: Caso sim, quantidade? E a quantidade é anual ou mensal? Para qual categoria será fornecido?

Resposta: Conforme PLANILHA DE ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS - UNIFORMES - ANEXO I do Termo de Referência.

Esclarecimento nº 4: Quantos dias deverão ser cotados para calcular Vale Transporte e Vale Alimentação?

Resposta: 22 dias úteis, conforme SUBMÓDULO 2.3 da planilha de cada categoria.

Esclarecimento nº 5: Com relação ao valor da Diária, é um valor fixo? Ou será conforme a tributação da empresa?

Resposta: Valor fixo conforme CCT AM000306/2021. As diárias têm caráter indenizatório, logo não há incidência de nenhuma natureza sobre elas.

Esclarecimento nº 6: Qual o valor do vale transporte, que deverá ser cotado para 22 dias? **Resposta:** Valor Unitário de R\$ 3,80, conforme SUBMÓDULO 2.3 da planilha de cada categoria.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]